



Processo 80.801

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.720, de 04 de setembro de 2018.

Concede à **Drª RENATA BARRETO RICARDI** o Diploma “Visconde de São Leopoldo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Drª RENATA BARRETO RICARDI** o Diploma “Visconde de São Leopoldo”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo